



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do Templários Rally Classic 2019, nos dias 30 e 31 de março de 2019, a levar a efeito pelo Clube Automóvel do Centro, em parceria com o Motor Clube de Tomar e o Município de Tomar, fica proibido/condicionado o estacionamento de veículos, ao público em geral, nos seguintes locais:

- Jardim Mouchão, entre as 15h00 do dia 29 de março e as 21h00 do dia 31 de março de 2019, ficando apenas autorizado o acesso a viaturas participantes e da organização;
- Parque de Estacionamento do Mercado Municipal, entre as 15h00 do dia 29 de março e as 21h00 do dia 31 de março de 2019 (apenas na zona vedada pela organização);
- Av.ª Norton de Matos (a partir da rotunda dos Bombeiros), Av.ª D.ª Ângela Tamagnini, Rua de Manuel de Matos, Rua Gualdim Pais, Alameda dos Templários, Rua Diogo de Arruda, Rua da Cascalheira, Rua João dos Santos Simões e Alameda Um de Março, entre as 09h00 e as 24h00 do dia 30 de março de 2019;
- Em cerca de metade do Parque de Estacionamento junto ao Castelo, no Terreiro Dom Gualdim Pais, no dia 31 de março de 2019, entre as 09h00 e as 15h30.

FICA AINDA, interdito o trânsito nas seguintes datas e locais:

- Desde o início do trajeto que vai da Rua da Encosta (Casais Novos), Rua Dr. Silvino Sequeira (Casais Novos), Rua Carqueijal (Casais Novos), M525 (estrada de Porto de Cavaleiros), com final na estrada que vem do Sobral (Carregueiros) até à interseção com a CM1088, no dia 30 de março de 2019, entre as 14h00 e as 20h00;
- Av.ª Norton de Matos (a partir da rotunda dos Bombeiros), Av.ª D.ª Ângela Tamagnini, Rua de Manuel de Matos (desde a rotunda junto da igreja de Santa Maria dos Olivais até ao final da Praceta Dr. Raúl Lopes), Rua Gualdim Pais, Alameda dos Templários, Rua Diogo de Arruda (desde a Alameda dos Templários até à Rua de Manuel de Matos), Alameda Um de Março, Praceta Dr. Raúl Lopes, Rua da Cascalheira (entre a rotunda do Bonjardim e a Rua João dos Santos Simões), Rua João dos Santos Simões (desde a Rua da Cascalheira até à Alameda Um de Março) e Rua Marquês de Pombal, no dia 30 de março de 2019, entre as 18h00 e as 24h00;

- Desde o início na Rua da Ponte Romana (Porto Mendo), Rua de Tomar (Casalinho/Longra), Rua do Saibreiro (Brasões), até ao final na Rua dos Pegões Altos (Brasões), no dia 31 de março de 2019 entre as 09h00 e as 14h00.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. e G.N.R. e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 25 de março de 2019.

A Presidente da Câmara

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE
FREITAS
Date: 2019.03.25 15:18:52 GMT

